

# **Boletim de Serviço**

**Nº 431, 11 de novembro de 2024**

**Hospital  
Universitário  
Gaffrée e Guinle**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH**  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE - UNIRIO  
R. Mariz e Barros, 775 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ | CEP: 20270-001  
Rio de Janeiro - RJ | Telefone: (21) 2264-5844

**ADEMAR ARTHUR CHIRO DOS REIS**  
Presidente / Ebserh

**JOÃO MARCELO RAMALHO ALVES**  
Superintendente / HUGG-UNIRIO

**PEDRO EDER PORTARI FILHO**  
Gerente de Atenção à Saúde / HUGG-UNIRIO

**VINICIUS DE LIMA E SILVA MARTINS**  
Gerente Administrativo / HUGG-UNIRIO

**DANIEL ARAGÃO MACHADO**  
Gerente de Ensino e Pesquisa / HUGG-UNIRIO

**DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO****Portaria - SEI nº 551, de 07 de novembro de 2024**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Equipe de Fiscalização de gestor e fiscal para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas do Contrato nº 17/2024, cujo objeto é contratação de empresa especializada em tecnologia da informação e comunicação ou em telecomunicações para prestação de serviço comum de natureza continuada de Telefonia Fixa Comutada - STFC (Fixo-Fixo e Fixo-Móvel), com fornecimento e implantação de serviço corporativo de telefonia fixa comutada (STFC) baseado na tecnologia de Voz sobre IP - VoIP (Voice over Internet Protocol). Desta forma, haverá alteração na composição de membros para a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 17/2024 após a Portaria - SEI 350 ([40411196](#)), na forma que segue:

I - Destituir da equipe de fiscalização:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor	Sandra Dias Serra	312****
Gestor Substituto	José Carlos Nogueira Junior	307****

II - Designar para a equipe de fiscalização:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor	José Carlos Nogueira Junior	307****
Gestor Substituto	Renan de Souza Silva	343****

III - A equipe de fiscalização e gestão do Contrato nº 17/2024 passa a ter a seguinte composição:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor	José Carlos Nogueira Junior	307****
Gestor Substituto	Renan de Souza Silva	343****
Fiscal Técnico	Romulo Lemos Bulhões	339****
Fiscal Técnico Substituto	Mariana Aparecida Patrocínio Pappacena	336****

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. João Marcelo Ramalho Alves  
Superintendente – HUGG/UNIRIO

**Portaria - SEI nº 552, de 07 de novembro de 2024**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Equipe de Fiscalização de gestor e fiscal para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas do Contrato nº 08/2021, cujo objeto é a contratação de serviços de vigilância patrimonial desarmada com mão de obra dedicada, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Desta forma, haverá alteração na composição de membros para a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 08/2021 após a Portaria - SEI 469 ([42551072](#)), na forma que segue:

I - Destituir da equipe de fiscalização:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Fiscal Técnico Substituto	Forrest dos Santos Lima	330****

II - Designar para a equipe de fiscalização:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Fiscal Técnico Substituto	Mateus dos Santos da Silva	101****

III - A equipe de fiscalização e gestão do Contrato nº 08/2021 passa a ter a seguinte composição:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor	Daniela Valente Gonçalves	101****
Gestor Substituto	Rayner Cid de Souza	325****
Fiscal Técnico	Cintia Bartholomeu de Carvalho	33**492
Fiscal Técnico Substituto	Mateus dos Santos da Silva	101****
Fiscal Administrativo	Lucia Helena Gimenez Armestro	335****

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. João Marcelo Ramalho Alves  
Superintendente – HUGG/UNIRIO

## DESIGNAÇÃO DE EQUIPES DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO

### Portaria - SEI nº 555, de 07 de novembro de 2024

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento de Contratação do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, em conformidade com o disposto no Art. 27 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria-SEI será integrada pelos seguintes membros:

Nome: Gabriel Gualdi Affonso SIAPE: 323\*\*\*\* Cargo: Assistente Administrativo E-mail: gabriel.gualdi@ebserh.gov.br

Nome: Rômulo de Melo Pereira SIAPE: 304\*\*\*\* Cargo: Técnico de Informática E-mail: romulo.pereira@ebserh.gov.br

Nome: Maraya Guimarães Almeida SIAPE: 323\*\*\*\* Cargo: Assistente Administrativo E-mail: maraya.almeida@ebserh.gov.br

Nome: Bruno Gilberto de Oliveira de Jesus SIAPE: 312\*\*\*\* Cargo: Técnico em Informática E-mail: bruno.gilberto@ebserh.gov.br

Art. 3º A EPC de que trata o Art. 1º desta Portaria-SEI terá como competência a elaboração do planejamento de contratação para as seguintes categorias de compras:

-> Aquisição de Equipamentos de Tecnologia da Informação ( Servidores de Rede )

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. João Marcelo Ramalho Alves  
Superintendente – HUGG/UNIRIO

#### **Portaria - SEI nº 556, de 08 de novembro de 2024**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar Portaria EPC ([44081484](#)) para substituição de membro da equipe de planejamento para contratação, conforme preconiza o art. 26, §3º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh dos seguintes membros:

Destituir

Nome: Carolina Henriques Cavalcante SIAPE: 314\*\*\*\* Cargo: Farmacêutica E-mail: carolina.cavalcante@ebserh.gov.br

Designar

Nome: Patrícia Gonçalves Trentin SIAPE 314\*\*\*\* Cargo: Farmacêutica - Chefe Substituta da UDIS E-mail: carolina.cavalcante@ebserh.gov.br

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. João Marcelo Ramalho Alves  
Superintendente – HUGG/UNIRIO

#### **EQUIPES, COMISSÕES, GRUPOS DE TRABALHO E NÚCLEOS**

#### **Portaria - SEI nº 553, de 07 de novembro de 2024**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a Portaria-SEI 466 ([42362879](#)), que formaliza a Comissão de Inventário Geral de Bens de Consumo - Exercício 2024, conforme solicitação do despacho - SEI([43372601](#)), na forma que segue:

Instituir: Fernanda dos Santos Ocampo, SIAPE 128\*\*\*\*, lotado na Unidade de Dispensação Farmacêutica, na função de Equipe de Contagem;

Destituir: Ana Carolina Cazeiro Vidal, SIAPE 305\*\*\*\*, lotado na Unidade de Dispensação Farmacêutica, na função de Equipe Multidisciplinar e

Instituir: Madelon Novato Ribeiro, SIAPE 304\*\*\*\*, lotado na Unidade de Farmácia Clínica, na função de Equipe Multidisciplinar.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. João Marcelo Ramalho Alves  
Superintendente – HUGG/UNIRIO

#### **Portaria - SEI nº 557, de 08 de novembro de 2024**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a portaria SEI nº 385, de 30 de julho de 2024, para incluir a Dra Ana Clara Lopes Barbosa como novo membro da Comissão de Documentação Médica e Estatística do HUGG-UNIRIO.

A Comissão será, então, composta pelos seguintes membros:

Alexandre Dias Tavares

Marcela Medeiros Martins

Henrique Novo

Bárbara Edwiges Motta Coelli

Marília Bezerra Magalhães Martins

José Guilherme Beringuer Flores

Ana Clara Lopes Barbosa - Presidente

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. João Marcelo Ramalho Alves  
Superintendente – HUGG/UNIRIO

#### **Portaria - SEI nº 558, de 08 de novembro de 2024**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Comissão de Ética Médica do HUGG, conforme definido por meio do processo eleitoral, realizado via plataforma de eleição do Conselho Regional de Medicina de Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ), da seguinte forma:

Membros efetivos:

Ana Clara Lopes Barbosa Ferreira, médica, SIAPE 23xxx47;

Gustavo Mourão Rodrigues, médico, SIAPE 240xxx4;

Fátima Cristiane Pinho de Almeida di Maio, médica, SIAPE 11xxx59;

Membros suplentes:

Carolina de Almeida Luna, médica, SIAPE 12xxx06;

João Mauge Aragão, médico, SIAPE 31xxx19;

Luiz Carlos Bastos Salles, médico, SIAPE 11xxx39.

Art 2º O mandato passa a vigorar a partir de 23/08/2024, tendo a validade de 30 meses, devendo terminar em 23/02/2027, a Comissão será presidida por Gustavo Mourão Rodrigues e secretariada por Ana Clara Lopes Barbosa Ferreira, de acordo com a definição dos membros titulares.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. João Marcelo Ramalho Alves  
Superintendente – HUGG/UNIRIO

## DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTOS

### Portaria - SEI nº 554/2024, de 07 de novembro de 2024

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar Tatiana Policarpo Ferreira, matrícula SIAPE nº 312\*\*\*\*, Assistente Administrativa, como substituta do cargo de Chefe da Unidade de Patrimônio, ocupado atualmente por Tatiana Lucas da Silva, matrícula SIAPE 332\*\*\*\*, em casos de ausências e impedimentos legais.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pela substituta a partir de 04/11/2024.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. João Marcelo Ramalho Alves  
Superintendente – HUGG/UNIRIO

## PROCESSOS SELETIVOS PARA FUNÇÃO GRATIFICADA

### Portaria - SEI nº 548/2024, de 05 de novembro de 2024

Retificar a Relação de Inscritos Habilitados ao processo seletivo para função gratificada de Chefe de Unidade de Gestão de Pós-Graduação do HUGG/UNIRIO

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a relação de Inscritos e habilitados ao processo seletivo para função gratificada de Chefe de Unidade de Gestão de Pós-Graduação do HUGG/UNIRIO (ordem alfabética), após cumprirem os requisitos obrigatórios do ato de inscrição, que constam no Item 4 do Edital - SEI 016/2024:

Candidato	Lotação
Derick Mendes Bandeira	UNIDADE DE ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA/HUGG-UNIRIO
Graziele Ribeiro Bitencourt	UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL/HUGG-UNIRIO
Madelon Novato Ribeiro	UNIDADE DE FARMÁCIA CLÍNICA/HUGG-UNIRIO
Patrick Menezes Lourenço	UNIDADE DE ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA/HUGG-UNIRIO
Tássia Marília Castelo Branco Freire Cuba	UACE - UNIDADE DE ALMOXARIFADO E CONTROLE DE ESTOQUES/HUGG-UNIRIO

Art.2º Tornar sem efeito a Portaria - SEI 518/2024, de 17 de outubro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. João Marcelo Ramalho Alves  
Superintendente – HUGG/UNIRIO

### Portaria - SEI nº 549/2024, de 05 de novembro de 2024

Retificar a Classificação PRELIMINAR da 1ª Fase do processo seletivo para função gratificada de Chefe de Unidade de Gestão de Pós-Graduação do HUGG/UNIRIO

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Publicar o resultado PRELIMINAR da 1ª fase do processo seletivo para função gratificada de Chefe de Unidade de Gestão de Pós-Graduação, instituído pelo Edital - SEI 016/2024 e tornado público pela Portaria-SEI nº 485, de 20/09/2024, publicada no Boletim de Serviço nº 424, de 24/09/2024, de acordo com o Artigo 6º do referido Edital:

I - Classificação PRELIMINAR dos candidatos inscritos:

Classificação	Candidato	Critérios de Desempate					Total de Pontos Classificatórios	A	B	C	Total Pontos Desempate
		Item I	Item II	Item III	Item IV	Item V					
1	Patrick Menezes Lourenço	8	4	0	3	1	16	2	2,3	2,5	6,8
2	Graziele Ribeiro Bitencourt	5	0	4	3	1	13	2	2,3	2,5	6,8
3	Madelon Novato Ribeiro	1	5,5	3	1,5	1	12	1	2,3	2,5	5,8
4	Derick Mendes Bandeira	2	1,5	0	0	1	4,5	1	2,3	2,5	5,8
5	Tássia Marília Castelo Branco Freire Cuba	0	2,5	0	0	1	3,5	2	2,3	0	4,3

Legenda - De acordo com item 6.3 do Edital 016/2024:

Item I - Experiência na área específica para a função pretendida – 1 ponto para cada ano completo, até o limite de 8 pontos;

Item II - Experiência em área correlata à função pretendida – 0,5 ponto para cada ano completo, até o limite de 6 pontos;

Item III - Experiência em gestão ocupando função gratificada/cargo comissionado - 1 ponto para cada ano completo, até o limite de 4 pontos;

Item IV - Capacitações na área específica para a função pretendida – 0,5 ponto a cada 15 horas acumuladas de capacitação, até o limite de 3 pontos;

Item V - Capacitações em área correlata à função pretendida – 0,5 ponto a cada 10 horas acumuladas de capacitação, até o limite de 1 ponto.

Critérios de Desempate:

- A - Possuir título de especialista em área correlata às áreas de atuação da Empresa ou em áreas relacionadas à função pretendida – 1 ponto por título, até o limite de 2 pontos;  
 B - Possuir título de mestre em área correlata às áreas de atuação da Empresa ou em áreas relacionadas à função pretendida – 2,3 pontos por título, até o limite de 2,3 pontos;  
 C - Possuir título de doutor em área correlata às áreas de atuação da Empresa ou em áreas relacionadas à função pretendida – 2,5 pontos por título, até o limite de 2,5 pontos.

Art. 2º Os candidatos poderão interpor recurso administrativo por escrito, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a publicação deste Resultado PRELIMINAR, destinado à Comissão de Seleção do Processo Seletivo, enviando ao e-mail [udp.hugg-unirio@ebserh.gov.br](mailto:udp.hugg-unirio@ebserh.gov.br).

Art.3º Tornar sem efeito a Portaria - SEI 519/2024, de 17 de outubro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. João Marcelo Ramalho Alves  
Superintendente – HUGG/UNIRIO

**Portaria - SEI nº 550/2024, de 06 de novembro de 2024**

Classificação FINAL da 1ª Fase do processo seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Terapia Intensiva- Adulto do HUGG/UNIRIO

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Publicar o resultado FINAL da 1ª fase do processo seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Terapia Intensiva- Adulto, instituído pelo Edital - SEI 017/2024 e tornado público pela Portaria - SEI 483 de 20/09/2024, publicada no Boletim de Serviço nº 424, de 24/09/2024, de acordo com o Artigo 6º do referido Edital:

I - Classificação FINAL dos candidatos inscritos:

Classificação	Candidato	Item I	Item II	Item III	Item IV	Item V	Total de Pontos Classificatórios	Critérios de Desempate			Total Pontos Desempate
								A	B	C	
1	Elba da Paixão Rodrigues Caramuru Sena	5	0	0	3	0	8	2	2,3	0	4,3
2	Ianê Bandeira Gomes	0	6	0	0,5	1	7,5	2	0	0	2

Legenda - De acordo com item 6.3 do Edital 017/2024:

Item I - Experiência na área específica para a função pretendida – 1 ponto para cada ano completo, até o limite de 8 pontos;

Item II - Experiência em área correlata à função pretendida – 0,5 ponto para cada ano completo, até o limite de 6 pontos;

Item III - Experiência em gestão ocupando função gratificada/cargo comissionado - 1 ponto para cada ano completo, até o limite de 4 pontos;

Item IV - Capacitações na área específica para a função pretendida – 0,5 ponto a cada 15 horas acumuladas de capacitação, até o limite de 3 pontos;

Item V - Capacitações em área correlata à função pretendida – 0,5 ponto a cada 10 horas acumuladas de capacitação, até o limite de 1 ponto.

Critérios de Desempate:

A - Possuir título de especialista em área correlata às áreas de atuação da Empresa ou em áreas relacionadas à função pretendida – 1 ponto por título, até o limite de 2 pontos;

B - Possuir título de mestre em área correlata às áreas de atuação da Empresa ou em áreas relacionadas à função pretendida – 2,3 pontos por título, até o limite de 2,3 pontos;

C - Possuir título de doutor em área correlata às áreas de atuação da Empresa ou em áreas relacionadas à função pretendida – 2,5 pontos por título, até o limite de 2,5 pontos.

Art. 2º Os candidatos poderão interpor recurso administrativo por escrito, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a publicação deste Resultado FINAL, destinado à Comissão de Seleção do Processo Seletivo, enviando ao e-mail [udp.hugg-unirio@ebserh.gov.br](mailto:udp.hugg-unirio@ebserh.gov.br).

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. João Marcelo Ramalho Alves  
Superintendente – HUGG/UNIRIO